



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.823/2023

de 22 de novembro de 2023.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento a servidora Maria Neide Nascimento de Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso de Fisioterapia Esportiva de 120 horas;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 003/2012.


RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 10% (dez por cento), conforme preceitua o art.19, inciso V, da Lei Complementar nº 003/2012, a servidora **Maria Neide Nascimento de Araújo**, inscrita no CPF: nº 863.943.121-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gesso, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA DATA SUPRA: 22/11/2023

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.